



DECRETO NÚMERO 9028 DE 2 DE MARÇO DE 2026.

**Dispõe sobre Remanejamento
Verba no orçamento vigente.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4722 de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00010102/2026-98;

DECRETA:

Art. 1º Ficam SUPLEMENTADAS por Transposição, Remanejamento ou Transferências as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 28.137.739,38 (vinte e oito milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
31	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.015.339046.01.1100000	R\$ 373,33
58	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0008.2.019.339039.01.1100000	R\$ 5.195,00
59	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0008.2.019.339046.01.1100000	R\$ 373,33
78	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0009.2.021.339046.01.1100000	R\$ 746,66
95	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0010.2.023.339039.01.1100000	R\$ 22.300,00
126	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0010.2.027.339046.01.1100000	R\$ 3.359,97
142	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.028.339030.01.1100000	R\$ 11.773,89
144	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.028.339039.01.1100000	R\$ 31.652,74
147	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0010.2.028.449052.01.1100000	R\$ 220.000,00
166	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0010.2.030.339046.01.4000000	R\$ 2.239,98
174	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0010.2.031.339030.01.4400000	R\$ 10.519,92
188	Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Ubatuba	02.05.06.182.0010.2.032.339046.01.1100000	R\$ 373,33
190	Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Ubatuba	02.05.06.182.0010.2.032.449052.01.1100000	R\$ 205.951,25
199	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0011.2.033.319007.01.1100000	R\$ 276,49
206	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0011.2.033.339046.01.1100000	R\$ 746,66

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

224	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0012.2.034.339046.01.1100000	R\$ 290.973,06
245	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0013.2.036.339046.01.1100000	R\$ 4.480,00
262	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0014.2.039.339032.01.1100000	R\$ 146.345,36
285	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.043.339036.01.2200000	R\$ 11.390,00
575	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.058.339046.01.1100000	R\$ 24.270,00
585	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.059.339039.01.0000000	R\$ 1.586.999,30
589	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.18.512.0015.2.060.339039.01.1100000	R\$ 10.474.161,71
590	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.18.512.0015.2.060.339039.01.1400000	R\$ 185.864,36
603	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.02.15.451.0015.2.061.339046.01.1100000	R\$ 373,33
668	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0017.2.065.339046.01.1100000	R\$ 746,66
692	Secretaria Municipal de Transporte	18.01.26.122.0018.2.066.339030.01.1100000	R\$ 132.500,00
694	Secretaria Municipal de Transporte	18.01.26.122.0018.2.066.339046.01.1100000	R\$ 746,66
750	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0020.2.072.339046.01.1100000	R\$ 746,66
768	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0021.2.074.339046.01.1100000	R\$ 373,33
805	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0022.2.082.339046.01.1100000	R\$ 746,66
923	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.339039.05.0000000	R\$ 4.000,00
1206	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0025.2.109.339039.01.1100000	R\$ 91.541,61
1211	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0025.2.109.339046.01.0000000	R\$ 1.493,32
1215	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0025.1.010.339030.01.1100000	R\$ 45.937,00
1218	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0025.1.010.339039.01.1100000	R\$ 100.800,00
1250	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0026.2.111.339039.01.1100000	R\$ 490.500,00
1258	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0029.0.006.339093.01.0000000	R\$ 71.520,00
1259	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0029.0.006.339093.02.0000000	R\$ 15.902,05
TOTAL			R\$ 14.198.293,62

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
234	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0013.2.036.319016.01.1100000	R\$ 11.964,00
262	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0014.2.039.339032.01.1100000	R\$ 320,00
274	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.306.0014.2.042.339034.01.1100000	R\$ 2.540.756,36
320	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.045.449052.05.0000000	R\$ 1.083.000,00
324	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.046.339039.01.2200000	R\$ 2.401.467,61
336	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.040.319113.01.2200000	R\$ 78.000,00
351	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.049.339030.01.2200000	R\$ 404.062,96
354	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.049.339039.01.2200000	R\$ 216.625,00
407	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339034.01.2120000	R\$ 2.147.677,05
416	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.045.339034.01.2130000	R\$ 2.147.677,05
430	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.046.339039.01.2120000	R\$ 1.198.955,65
439	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.046.339039.01.2130000	R\$ 898.514,91
521	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0014.2.057.319113.02.2620000	R\$ 3.200,00
695	Secretaria Municipal de Transporte	18.01.26.122.0018.2.066.339039.01.1100000	R\$ 62.500,00
845	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0023.2.086.339030.01.1100000	R\$ 7.383,12
847	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0023.2.086.339039.01.1100000	R\$ 6.048,24
872	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.088.339030.05.0000000	R\$ 5.000,00
894	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.339030.01.5100000	R\$ 16.498,25
920	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.339030.05.0000000	R\$ 6.000,00
922	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.090.339039.01.5100000	R\$ 200.800,00

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1027	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339039.01.0000000	R\$ 149.075,56
1068	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.339039.05.0000000	R\$ 157.920,00
1142	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0024.2.105.339039.01.3030000	R\$ 196.000,00
TOTAL			R\$ 13.939.445,76

TOTAL	R\$ 28.137.739,38
--------------	--------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025, e artigo 9º Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 14.198.293,62 e o valor de R\$ 13.939.445,76 por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025.

REMANEJAMENTO			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
66	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0008.2.020.339039.01.1100000	R\$ 5.195,00
109	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	02.01.06.181.0010.2.026.339034.01.1100000	R\$ 47.800,00
163	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0010.2.030.339039.01.4000000	R\$ 354.397,80
221	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0012.2.034.339032.01.1100000	R\$ 42.466,37
523	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0014.2.056.319011.02.2710000	R\$ 744.734,66
582	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.059.339030.01.1100000	R\$ 3.200.000,00
584	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.059.339034.01.1100000	R\$ 300.000,00
586	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	07.01.15.451.0015.2.059.339039.01.1400000	R\$ 200.000,00
701	Secretaria Municipal de Transporte	18.01.26.122.0018.2.067.339030.01.1100000	R\$ 132.500,00
765	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0021.2.074.339030.01.1100000	R\$ 13.520,00
766	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0021.2.074.339036.01.1100000	R\$ 58.000,00
969	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.094.339039.05.5000000	R\$ 4.000,00
1029	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339039.05.0000000	R\$ 290.973,06
1255	Encargos Gerais de Município	16.01.28.122.0029.0.006.339039.01.0000000	R\$ 91.541,61
1261	Encargos Gerais de Município	16.01.28.843.0029.0.005.329021.01.1100000	R\$ 6.975.928,12
1266	Encargos Gerais de Município	16.01.99.999.0029.9.999.999999.01.1100000	R\$ 1.000.000,00
1267	Encargos Gerais de Município	16.01.99.999.0029.9.999.999999.08.1100000	R\$ 737.237,00
TOTAL			R\$ 14.198.293,62

REMANEJAMENTO - ART. 26			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
221	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0012.2.034.339032.01.1100000	R\$ 11.964,00
299	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.044.339039.01.2200000	R\$ 1.378.336,18
343	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.048.339030.01.2200000	R\$ 191.330,78
362	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.050.339030.01.2200000	R\$ 212.589,75
365	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0014.2.050.339039.01.2200000	R\$ 170.752,10
402	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.044.339040.01.2120000	R\$ 398.558,64

Gabinete da PrefeitaE-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.brSite: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

403	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.044.339040.01.2130000	R\$ 357.150,79
432	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.046.449051.01.2120000	R\$ 1.417.208,56
441	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.046.449051.01.2130000	R\$ 451.061,38
460	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0014.2.048.339030.01.2130000	R\$ 174.323,60
500	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0014.2.056.319011.02.2610000	R\$ 1.083.000,00
523	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0014.2.056.319011.02.2710000	R\$ 7.285.944,81
702	Secretaria Municipal de Transporte	18.01.26.122.0018.2.067.339039.01.1100000	R\$ 62.500,00
849	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.14.243.0023.2.086.449052.01.1100000	R\$ 13.431,36
875	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.088.339039.01.5100000	R\$ 200.800,00
903	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.245.0023.2.089.449052.01.5100000	R\$ 21.498,25
969	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0023.2.094.339039.05.5000000	R\$ 6.000,00
1022	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339030.05.0000000	R\$ 157.920,00
1027	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.100.339039.01.0000000	R\$ 196.000,00
1067	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0024.2.102.339039.01.3020000	R\$ 149.075,56
			R\$ 13.939.445,76

TOTAL	R\$ 28.137.739,38
--------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1064